

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.482.343/0001-04, e, em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 19 de março de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 21236621

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.482.343/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 5.555,90 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara

Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 19 de março de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 70667168

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ Nº 08.539.439/0001-07.

CONTRATADO: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME - CNPJ Nº 09.482.343/0001-04.

VIGÊNCIA: até 19/03/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 5.555,90 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 19 DE MARÇO DE 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente da Câmara Municipal de Acari - Contratante

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS
Representante da Contratada

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Código Identificador: 16122428

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2026 DE
19 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2026 - AUTOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS-MDB; SUBSCRITO PELO VEREADOR ÂNGELO SUASSUNA-PP - APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ ANTÔNIO BISPO DE SOUZA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 19 de março de 2026.

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73027033

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviços de publicidade institucional para divulgação das atividades legislativas, atos oficiais e informações de interesse público da Câmara Municipal, por meio de veiculação em totem informativo instalado em local de amplo acesso à população, visando assegurar a transparência e o cumprimento do princípio da publicidade administrativa. Contratado: LPA CONNECT, inscrita no CNPJ nº 21.751.426/0001-57. Vigência: 20/03/2026 à 31/12/2026. Valor global de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao período de dez meses. Bento Fernandes/RN, 20 de março de 2026. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira/Presidente.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 27303504

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): LPA CONNECT, inscrita no CNPJ nº 21.751.426/0001-57

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade institucional para divulgação das atividades legislativas,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

atos oficiais e informações de interesse público da Câmara Municipal, por meio de veiculação em totem informativo instalado em local de amplo acesso à população, visando assegurar a transparência e o cumprimento do princípio da publicidade administrativa

Valor Global: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao período de dez meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Vigência: 20/03/2026 à 31/12/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 20 de março de 2026.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e Leandro Paulino de Araujo/Contratado.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03550451

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ERRATA

ERRATA - PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA - DL Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADO: ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA - ME - (CNPJ nº 13.583.710/0001-33).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviço com assessoria em transparência pública, objetivando atender os critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 16 de fevereiro de 2026.

José Vilânio Assunção de Melo Lula - Presidente

Alexsandro Roberto da Silva Rocha - Representante legal.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 46361835

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2026 - CMCR/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Agente de contratação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2026 - CMCR/RN, a empresa DEPOSITO DE BEBIDA REINALDO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 57.899.475/0001-89, vencedora do GRUPO 1 no valor total de R\$ 1.726,80 (Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos), e do GRUPO 2 no valor total de R\$ 4.925,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando a soma dos grupos o valor de R\$ 6.651,80 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos), tendo como objeto a aquisição de água mineral natural sem gás e gás liquefeito de petróleo (GLP).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Publique-se.

Campo Redondo/RN, 19 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Canguaretama/RN, 17 de março de 2026

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 62778584

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA - CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA - DIGICLOUD PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 71146072

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 006/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 16030009/26, na modalidade Dispensa sob o número 009/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: DIGICLOUD PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 26.409.034/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 16/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Canguaretama

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12345.000183/2026-99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marfran de Medeiros Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 11/2025 desta Casa, **DECIDE**:

1. DA RATIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO:

Ratificar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, visando à aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores no evento LICITA PIPA 2026 – com habilitação para Pregoeiro, a ser realizado no período de 25 a 28 de março de 2026, no município de Tibau do Sul/RN.

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores em eventos de capacitação, quando caracterizada a

inviabilidade de competição.

2. DOS REQUISITOS CARACTERIZADOS:

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, restaram devidamente configurados os pressupostos legais autorizadores da contratação direta:

1. **Inviabilidade de Competição:** O objeto consiste na participação em evento específico, com programação singular, corpo técnico especializado e metodologia própria, sendo promovido exclusivamente pela empresa contratada, inexistindo possibilidade de competição.
2. **Serviço Técnico Especializado:** Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos na área de licitações e contratos administrativos, com enfoque na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.
3. **Notória Especialização:** A empresa organizadora detém reconhecida experiência na realização de eventos de capacitação na área de gestão pública, contando com profissionais de notório saber e consolidando-se como referência nacional no segmento.
4. **Exclusividade do Fornecedor:** A contratada é a única responsável pela organização, realização e comercialização das inscrições do evento LICITA PIPA 2026, caracterizando exclusividade fática e jurídica.

3. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total da contratação é de R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), correspondente a 02 (duas) inscrições no valor unitário de R\$ 2.799,00 (lote promocional), conforme justificativa de preços constantes nos autos.

Participarão do evento os seguintes servidores:

Willis Márcio Souza Silva - Agente de Contratações/Pregoeiro

Cláudia Patrícia de Azevedo Batalha - Controladora

Interna

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido: 11

01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

4. DA PUBLICAÇÃO:

Determino a publicação do extrato do presente ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e eficácia.

5. DAS PROVIDÊNCIAS:

Encaminhe-se:

1. À Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e reserva orçamentária;
2. Ao Setor de Licitações e Contratos para juntada dos documentos de habilitação da contratada, comprovação de exclusividade e demais formalidades legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2026

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 25478746

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

DISPENSA

Dispensa 13030001/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13030001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030001/2026

PRC-2025.12.18-0124

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 13030001/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de comendas, Títulos de Cidadão Encantense e Títulos de Honra ao Mérito, destinados às homenagens a serem entregues em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Encanto/RN.

PROPONENTE: JOSE SARTO DE MORAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.466,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 19 de março de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 02030001/2026 - Objeto: Aquisição de comendas, Títulos de Cidadão Encantense e Títulos de Honra ao Mérito, destinados às homenagens a serem entregues em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Encanto/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 19 de março de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: JOSE SARTO DE MORAIS. CNPJ/MF Nº 24.136.861/0001-60. Valor Global: R\$ 2.466,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

PRC-2025.12.18-0124

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 26523180

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

Dispensa 13030002/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13030002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030002/2026

PRC-2025.12.18-0143

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que

prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 13030002/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

PROPONENTE: JOSE SARTO DE MORAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,98 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 19 de março de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 02030002/2026 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 19 de março de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: JOSE SARTO DE MORAIS. CNPJ/MF Nº 24.136.861/0001-60. Valor Global: R\$ 2.263,98 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

PRC-2025.12.18-0143

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 67062626

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 120301/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 120301/2026

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 120301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, destinados à produção de material institucional e de identificação visual para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. pelo valor de R\$ 2.291,80 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos), em favor da empresa 18.237.260 RONIEDSON KLEBIO DA SILVA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

José da Penha/RN, 17 de março de 2026

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

120301/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120301/2026

CONTRATANTE: CÂMARA JOSÉ DA PENHA/RN.

CONTRATADO: 18.237.260 RONIEDSON KLEBIO DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, destinados à produção de material institucional e de identificação visual para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 2.291,80 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

José da Penha/RN, 17 de março de 2026

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA Presidente

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 16764357

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

DISPENSA

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 220101/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E A EMPRESA A FABIOLA LUANA MAIA ROCHA

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de nº 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues,

48, Centro, José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sra. APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA, portador do CPF sob nº 048.315.534-92, Presidente, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 220101/2025, objeto da Dispensa de Licitação de nº 16040001/2025, oriundo do Processo Administrativo de nº 17030001/2025, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente, a partir de 02/03/2026, o Contrato firmado com a senhora FABIOLA LUANA MAIA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 107.055.914-84, sediado(a) na SÍTIO CARNAUBINHA, S/N, ZONA RURAL, CASA, José da Penha/RN, doravante designado CONTRATADO, que tem por objeto que consiste na contratação de profissional para elaboração de projetos técnicos e fiscalização de obra no âmbito da Câmara Municipal, conforme descrito na Cláusula Primeira do instrumento contratual.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento está amparado nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e das CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do presente contrato.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 220101/2025.

DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Rescisão não exime a CONTRATADA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.

Parágrafo primeiro - Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da CONTRATADA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

contrato 220101/2025 que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

Parágrafo segundo - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Encanto/RN, 02 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CNPJ/MF Nº 24.516.965/0001-08

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Responsável legal da CONTRATANTE

FABIOLA LUANA MAIA ROCHA

CNPJ/MF sob o nº: 107.055.914-84

REPRESENTANTE

CONTRATADO

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 81573601

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO

HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA. Declaro o interessado TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lagoa Salgada/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Salgada; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação - TI; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 2002003/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Lagoa Salgada/RN, em 17 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Vereadora Presidente

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Código Identificador: 20845823

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada/ CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/03//2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação - TI

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Código Identificador: 51138277

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

INEXIGIBILIDADE

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74. inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:

Art.74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Fica Declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE AGENTES PÚBLICOS (VEREADORES E SERVIDORES) NO 8º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS – EDIÇÃO ENCANTO DA PARAÍBA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 25 A 28 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos - Não vinculados a impostos.

Importará a despesa o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa de LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.443.968/0001-96.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macau e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando a sua publicação na forma da lei.

Macau/RN, 20 de março de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 14777085

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
INEXIGIBILIDADE

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74. inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Art.74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

Fica Declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, SER REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos - Não vinculados a impostos.

Importará a despesa o valor de R\$ 8.151,00 (oito mil cento e cinquenta e um reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa de ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 35.963.479/0001-46.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macau e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando a sua publicação na forma da lei.

Macau/RN, 20 de março de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 72428834

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

OUTROS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando a necessidade administrativa que motivou a realização do serviço de manutenção elétrica nas dependências da Câmara Municipal;

Considerando a comprovação, nos autos, da efetiva prestação do serviço pelo profissional **HILDEGONES MOISÉS DE FONTES, inscrito no CPF nº 720.xxx.xxx-20;**

Considerando que o serviço foi devidamente **executado no dia 20 de fevereiro de 2026;**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Considerando tratar-se de despesa de pequeno valor, devidamente justificada e realizada em atendimento ao interesse público;

Considerando, por fim, a regular instrução do presente procedimento administrativo;

AUTORIZO o **pagamento da quantia de R\$ 515,50** (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) ao prestador de serviço acima identificado, a título de contraprestação pelo serviço executado.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Encaminhem-se os autos ao Setor Contábil-Financeiro para adoção das providências cabíveis relativas ao empenho, liquidação e pagamento da despesa, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Marcelino Vieira/RN, 10 de março de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 46086058

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

OUTROS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando a necessidade administrativa que motivou a realização de **serviço de cerimonial em ato fúnebre, bem como a confecção e fornecimento de coroa de flores, destinados à homenagem póstuma;**

Considerando a comprovação, nos autos, da efetiva prestação do serviço pelo **prestador PEDRO LUCAS C L MAIA, inscrito no CNPJ nº 43.330.835/0001-12;**

Considerando que o **serviço foi devidamente executado no dia 13 de janeiro de 2026;**

Considerando tratar-se de despesa de pequeno valor, devidamente justificada e realizada em atendimento ao interesse público;

Considerando, por fim, a regular instrução do presente procedimento administrativo;

AUTORIZO o **pagamento da quantia de R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) ao prestador de serviço acima identificado, a título de contraprestação pelo serviço executado.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Encaminhem-se os autos ao Setor Contábil-Financeiro para adoção das providências cabíveis relativas ao empenho, liquidação e pagamento da despesa, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Marcelino Vieira-RN, 10 de março de 2026

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 07710223

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO ADITIVO DE DISTRATO/RESCISÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA 48.932.873 THIAGO GARCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede no(a) Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente JOSE LUCIANO SILVESTRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.501.984-53, doravante denominado

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

abreviadamente CONTRATANTE, e a empresa 48.932.873 THIAGO GARCIA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.932.873/0001-69, sediado(a) na 10 R RUA DUQUE DE CAXIAS, 74, CENTRO, IELMO MARINHO/RN, CEP 59.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. THIAGO GARCIA, portador(a) do CPF/MF nº 366.834.018-88, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2026, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 02010001/2026 e com base no Processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2026, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Distrato de Contrato, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 - Fica reincido unilateralmente a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual - passando a ter eficácia após a publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal, nos termos do artigo Art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21, o Contrato de prestação de serviços nº 001/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Passagem/RN e a Empresa 48.932.873 THIAGO GARCIA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN, partes integrantes do Inexigibilidade de licitação nº 001/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos Art. 137, I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, do Contrato Originário nº 001/2026 e Inexigibilidade nº 001/2026.

"Art.. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no

processo de licitação.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - As partes, a partir desta data, dão plena e irrevogável quitação das obrigações assumidas em função do Contrato, renunciando ambas as partes ao exercício de quaisquer direitos referentes ao Contrato ora rescindido, para nada mais pleitear, seja administrativa ou judicialmente, em decorrência das obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - As comprovações das tentativas de contato encontram-se em anexo a este termo unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado. E, por assim decidir, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Passagem/RN, em 25 de fevereiro de 2026

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 64140471

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO ADITIVO DE DISTRATO/RESCISÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-CMP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS PÚBLICAS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede no(a) Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Vereador Presidente JOSE LUCIANO SILVESTRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.501.984-53, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE, e a empresa SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS PÚBLICAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.737.196/0001-34, sediado(a) na Av. Presidente Juscelino, 369-A, Centro, Santa Maria/RN, CEP 59.464-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, portador(a) do CPF/MF nº 268.363.272-04, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2026, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 02010002/2026 e com base no Processo de Inexigibilidade de licitação nº 002/2026, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Distrato de Contrato, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1 - Fica rescindido unilateralmente a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual - passando a ter eficácia após a publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal, nos termos do artigo Art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21, o Contrato de prestação de serviços nº 002/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Passagem/RN e a Empresa SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS PÚBLICAS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, partes integrantes do Inexigibilidade de licitação nº 002/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos Art. 137, I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, do Contrato Originário nº 002/2026 e Dispensa nº 002/2026.

“Art.. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - As partes, a partir desta data, dão plena e irrevogável quitação das obrigações assumidas em função do Contrato, renunciando ambas as partes ao exercício de quaisquer direitos referentes ao Contrato ora rescindido, para nada mais pleitear, seja administrativa ou judicialmente, em decorrência das obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - As comprovações das tentativas de contato encontram-se em anexo a este termo unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado. E, por assim decidir, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Passagem/RN, em 25 de fevereiro de 2026

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 61223162

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CONTRATANTE: Município de Passagem/Câmara Municipal

CONTRATADA: WALLYSON ALVES MOREIRA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

32.344.288/0001-08, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor mensal da contratação de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 25020001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Passagem/RN, em 04 de março de 2026.

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 48341784

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN. Declaro o interessado WALLYSON ALVES MOREIRA, CNPJ sob o nº

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 74422782

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

LICITAÇÃO Nº 005/2026

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN. Declaro o interessado 59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO, CNPJ sob o nº 59.174.940/0001-40, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor mensal da contratação de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 25020002/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Passagem/RN, em 04 de março de 2026.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 73283016

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026

CONTRATANTE: Município de Passagem/Câmara Municipal

CONTRATADA: 59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 38558875

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2026 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no período de 17 a 20 de março de 2026, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, na Sede da OAB/RN, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a Sra. MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA - Vereadora, referente a três diárias para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no período de 17 a 20 de março de 2026, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, na Sede da OAB/RN, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE

E

CUMPRE - SE

Patu (RN), 16 de março de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 46332460

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 005/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 19030009/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 85º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 19 a 23 de março de 2026 (19-23/03/2026), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), em favor de IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho – RN, 19 de março de 2026.

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 35660351

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 19030009/26 -
INEXIGIBILIDADE n.º 005/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 85º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 19 a 23 de março de 2026 (19-23/03/2026), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

RATIFICADO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). TIAGO CASSIANO FRANCO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido

extrato.

Pedro Velho – RN, 19 de março de 2026.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

RESPONSÁVEL

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 74286028

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
005/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 85º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 19 a 23 de março de 2026 (19-23/03/2026), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Pedro Velho – RN, 19 de março de 2026.

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 02787032

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190301/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 190301/2026

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC e Resolução nº 190301/2026, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 190301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando

a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS., com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021., pelo valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL) em favor de 58.169.980 IRMA FEITOZA LIMA MARINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº58.169.980/0001-30.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 19 março de 2026

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

190301/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19030001/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º .190301/2026

CONTRATANTE: CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO:58.169.980 IRMA FEITOZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

LIMA MARINHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS..

VALOR TOTAL R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Riacho da Cruz/RN, 19 março de 2026

GILSON AMORIM JUNIOR – Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 76315163

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024-A R C M LTDA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: A R C M LTDA.

OBJETO: Aditivo de vigência de contrato de nº010/2024, referente a dispensa eletrônica de nº 002/2024.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente dispensa de licitação que passa ser do período de 19/03/2026 a 19/03/2027, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de alimentação e atualização dos portais institucionais da Câmara Municipal disponíveis na rede mundial de computadores, os quais são essenciais para a transparência e publicidade dos atos administrativos e legislativos.

Tais serviços garantem a disponibilização adequada das informações públicas, atendendo às exigências legais e aos critérios estabelecidos pelo Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como às orientações do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN).

A prorrogação contratual encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a continuidade de contratos administrativos quando demonstrada a necessidade do serviço e a vantajosidade para a Administração Pública, mantendo-se as condições originalmente pactuadas.

Dessa forma, o presente aditamento visa garantir a regular manutenção do portal institucional, assegurar o cumprimento das normas de transparência pública e preservar a eficiência das atividades administrativas e legislativas desta Casa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviço de Terceira Pessoa Jurídica

VII. Sub-elemento: 093 Serviços de Publicidade de Utilidade Pública

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21, c/c a Resolução nº03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 19 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 16781518

São João do Sabugi/RN, 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 009/2026

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 58321312

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: Menor Valor por Item

Registro do preço: Não

Data da publicação: 19/03/2026

Data de encerramento de propostas: 26/03/2026 às 12h00min (horário de Brasília), presencialmente na sede da Câmara Municipal ou encaminhada no mesmo prazo para o endereço eletrônico comissao.cmsjs@gmail.com até às 23h:59min.

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Informação complementar:

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispondo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" - Para dúvidas e informações adicionais: comissao.cmsjs@gmail.com.

Vanessa de Assis Campos

Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DESPACHO

DESPACHO

Nos termos do Capítulo IV - Da Tramitação das Proposições, especialmente dos arts. 104 e 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dou ciência do recebimento dos Projetos de Lei nº 221/2026 e nº 222/2026, ambos de autoria do Poder Executivo, apresentados em sessão ordinária realizada na data de 17 de março de 2026, ocasião em que foi reconhecida a urgência de sua apreciação, registrado em ata, dando-se imediato início à sua tramitação.

Em observância às normas regimentais que disciplinam o processo legislativo e com a finalidade de assegurar a devida publicidade, transparência e regularidade dos atos legislativos, determino o encaminhamento das referidas proposições à Comissão de Constituição e Justiça, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial, para conhecimento público e efeitos regimentais.

Publique-se este despacho no Diário Oficial, para conhecimento público e efeitos regimentais.

São Miguel Do Gostoso - RN, 17 de março de 2025.

JEAN RIBEIRO - PRESIDENTE

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 88867714

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, o Programa Parlamento Jovem, destinado a promover a formação cidadã dos estudantes do município por meio da vivência prática do processo legislativo.

Art. 2º O Parlamento Jovem será realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro, podendo sua execução ser antecipada ou postergada por ato da Presidência.

Art. 3º Poderão participar estudantes regularmente matriculados:

- I - na rede pública municipal;
- II - na rede pública estadual sediada no município;
- III - na rede privada localizada no município.

Art. 4º Cada instituição de ensino poderá indicar até 02 (dois) alunos para o processo de escolha dos Jovens Vereadores.

§1º A seleção dos indicados será realizada internamente por cada escola.

§2º As escolas deverão enviar à Câmara a lista de alunos indicados e o nome do professor responsável.

Art. 5º O Parlamento Jovem será composto por 09 (nove) Jovens Vereadores, eleitos entre os estudantes indicados.

§1º A eleição será organizada pela Câmara Municipal.

§2º A votação poderá ocorrer de forma presencial ou eletrônica.

Art. 6º Compete aos Jovens Vereadores:

- I - participar das sessões simuladas;
- II - elaborar e apresentar proposições;
- III - debater temas de interesse do município;
- IV - representar suas respectivas instituições de ensino.

Art. 7º A Mesa Diretora do Parlamento Jovem será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário.

Parágrafo único. A escolha far-se-á por votação entre os Jovens Vereadores.

Art. 8º As atividades compreenderão:

- I - visita orientada às dependências da Câmara;
- II - oficina sobre cidadania e processo legislativo;
- III - sessão de apresentação das proposições;
- IV - sessão de votação e encerramento.

Art. 9. O Programa poderá ser regulamentado por Ato da Mesa Diretora.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 04824666

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - D 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

artigo 34, da Resolução 002/2023 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, tendo como objeto a **contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal**, no valor global R\$ 1.551,14 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e catorze centavos).

RATIFICO o processo de contratação **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026** e que se proceda a publicação do respectivo extrato.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de março de 2026.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 26084327

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 001/2026

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº: 030001/26

Processo Licitatório nº: D 001/2026

Objeto: Contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor total de R\$ 1.551,14 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e catorze centavos)

Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Órgão 001 - Poder Legislativo, Unidade 001 - Câmara Municipal, Função 01 - Legislativo, Sub-Função 01 - Ação Legislativa, Programa 0001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Projeto Atividade 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Elemento 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal...: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal através da Resolução nº 002/2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **João Gonçalves dos Santos**, Presidente da Câmara.

Tenente Laurentino Cruz - RN, 19 de março de 2026.

Eugenia Maria Dantas Oliveira Medeiros

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

(Outorga o título de "Cidadão Honorário Tourense" aos indicados a seguir descritos, mormente justificativas e respectivas biografias que se fazem acompanhar, em apenso).

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de Touros, o Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições legais, assinando ao final em conjunto com todos os demais Senhores e Senhoras Edis desta Câmara Municipal de Touros, igualmente TODOS COMO PROPONENTES, nos exatos termos do Art. 57, Inc. XVI da Lei Orgânica do Município de Touros/RN e, nas exatas disposições do Art. 46,

I Inc. V, alínea "e" da Resolução 023191 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros/RN), faz expedir o presente Decreto legislativo de concessão de Títulos de "Cidadão Honorário Tourense":

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Tourense":

I. FRANCISCO CANINDÉ FILHO
II. ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
III. GENILSON MENDES DE GALVÃO

IV. ROSELI PIMENTEL PINHEIRO E SILVA
V. JOÃO GABRIEL SOUZA DE ARAÚJO
VI. MARJORIE SIGRID DE MEDEIROS SILVA ALVES

VII. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
VIII. NINÁ FLORENCIA DA SILVA

IX. ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES
X. EUDIANE JANAINA DE MACEDO SILVA

XI. JOÃO NELO DE OLIVEIRA
XII. PAULO ROBERTO DAVIM
XIII. ALVARO ROBERTO BARROS COSTA

XIV. PABLO DE OLIVEIRA SANTOS
XV. MARCELO FEOLA RACHEL

XVI. JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA
XVII. BERNADO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM
XVIII. ROBSON JOSÉ COELHO

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 30677414

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 013/2026 - CMTDB/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas, e atendendo à solicitação previamente apresentada, autoriza o senhor ALEX DO NASCIMENTO VICENTE, inscrito no CPF nº 064.XXX.XXX-27, a participar do Workshop de Comunicação Pública: Clareza, estratégia e compromisso com a educação pública, a ser realizado no dia 20 de março de 2026. A programação contará com palestras e atividades formativas voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional e ao aprimoramento das práticas no âmbito da educação pública. O encontro ocorrerá no CEMURE, no município de Natal/RN

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante ressarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de março de 2026.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 06746775

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

XIX. JOEBSON PATRÍCIO DA SILVA

XX. RICHARLES HERMANO DE ALMEIDA TORRES

XXI. VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO

XXII. JOÃO MARIA DA SILVA

XXIII. DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS

XXIV. GERALDO SILVA DE SOUZA

XXV. MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS

XXVI. EMERSON RAIR DE ARAUJO SILVA

XXVII. VINICIUS ARAUJO DA SILVA

XXVIII. DANIEL BARBOSA SOUZA

XXIX. MARIA DE LOUDES FIGUEIREDO

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida aos homenageados no dia 25 de março de 2026 em frente à Câmara Municipal de Touros.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

José Tiago Santana de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28740063

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, Sr. José

Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições regimentais, convoca todos os Vereadores a participar da SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO TOURENSE.

Segue lista dos homenageados nesta oportunidade:

I. FRANCISCO CANINDÉ FILHO

II. ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

III. GENILSON MENDES DE GALVÃO

IV. ROSELI PIMENTEL PINHEIRO E SILVA

V. JOÃO GABRIEL SOUZA DE ARAÚJO

VI. MARJORIE SIGRID DE MEDEIROS SILVA ALVES

VII. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

VIII. NINÁ FLORENCIA DA SILVA

IX. ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES

X. EUDIANE JANAINA DE MACEDO SILVA

XI. JOÃO NELO DE OLIVEIRA

XII. PAULO ROBERTO DAVIM

XIII. ALVARO ROBERTO BARROS COSTA

XIV. PABLO DE OLIVEIRA SANTOS

XV. MARCELO FEOLA RACHEL

XVI. JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA

XVII. BERNADO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM

XVIII. ROBSON JOSÉ COÊLHO

XIX. JOEBSON PATRÍCIO DA SILVA

XX. RICHARLES HERMANO DE ALMEIDA TORRES

XXI. VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO

XXII. JOÃO MARIA DA SILVA

XXIII. DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS

XXIV. GERALDO SILVA DE SOUZA

XXV. MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS

XXVI. EMERSON RAIR DE ARAUJO SILVA

XXVII. VINICIUS ARAUJO DA SILVA

XXVIII. DANIEL BARBOSA SOUZA

XXIX. MARIA DE LOUDES FIGUEIREDO

A solenidade será realizada no dia 25 de março de 2026, às 17:00 hs, na sede da Câmara Municipal de Touros.

Com a certeza de sua valorosa presença, antecipadamente, agradecemos.

Touros (RN), 19 de Março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 13142708

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

Portaria nº 037/2026 - CMT/GP

Revogação de portaria nº 032/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria 032/2026, que concede a

vereadora RAFAELA FRANÇA VIEIRA, o auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.038/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 80875765

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 205.001/2026

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** 59.615.073 DRONIJUNHO AZEVEDO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 59.615.073/0001-30; **OBJETO:** registro de preço destinado a possível contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, além da instalação dos mesmos, quando necessário, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Jardim do Seridó/RN; **ASSINATURA:** 19 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Contratação direta por Dispensa de Licitação; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 42.675,25 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.903.864-**, pela Contratante e o Sr. Dronijunho Azevedo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.578.724-** – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ(MF) 08.492.795/0001-04
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Revoga as disposições contidas na Resolução nº 004/2025 para alterar o art. 19, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 004/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 2º A redação do art. 19, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, passa a vigorar com a seguinte redação: “Ordinárias as que se realizam durante qualquer sessão legislativa, às sextas-feiras, sempre a partir de 19:00.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 18 de março de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Thuanny Cecilia da Silva Santos

Primeira Secretária da Mesa Diretora

Marcos Paulo Filgueira

Segundo Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:

JOSIMAR LOPES

Código Identificador: 88416868

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n, Centro
CNPJ: 40.800.427/0001-99

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 3/2026

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 34, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Rodrigo Cipriano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 002/2026, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Excelentíssima Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 34, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa, inclusive, encaminhando expediente em 18 de Março de 2026 – Ofício 027/2026 pelo Poder Executivo encaminhando numeração para promulgação de Lei Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 788/2026 oriunda do projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Baía Formosa/RN, 19 de Março de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n, Centro
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Lei Promulgada N.º 788/2026

Acrésceta na Lei Municipal 689/2022 novos cargos na estrutura funcional de cargos em comissão da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, promulga o presente Projeto de Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º - A estrutura do quadro de servidores Comissionados da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN disposta na Lei Municipal 689/2022 será acrescida dos seguintes cargos constantes no Anexo I desta Lei, contendo a quantidade de cargos, a denominação, a referência salarial, o valor dos vencimentos e escolaridade mínima, bem como a descrição de cada cargo constante no Anexo II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições legais em contrário.

Baía Formosa/RN, 18 de Março de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n, Centro
CNPJ: 40.800.427/0001-99

ANEXO I – CARGOS

(Limites de Vagas, Vencimentos e Escolaridade Mínima)

Denominação do Cargo	Nº Máximo de Vagas	Vencimento	Escolaridade Mínima Exigida
Diretor Geral	01	R\$ 4.200,00	Nível Médio
Assessor Especial	01	R\$ 2.600,00	Nível Fundamental II
Gerente de Manutenção Predial	01	R\$ 1.850,00	Nível Fundamental II
Assistente de Gabinete	09	R\$ 1.621,00	Nível Fundamental I

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n, Centro
CNPJ: 40.800.427/0001-99

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

01 – Diretor Geral: Dirigir a **gestão administrativa, financeira e de pessoal**, além de **apoio direto ao processo legislativo**, supervisionando licitações, contratos, TI, recursos humanos e zelando pelo funcionamento eficiente e pela continuidade dos serviços, sempre assessorando a Presidência e a Mesa Diretora para garantir a regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa.

02 – Assessor Especial: Efetuar apoio técnico e estratégico a vereadores e à Mesa Diretora, abrangendo desde a **elaboração de textos legislativos** (projetos, pareceres, moções) até a **gestão do gabinete, acompanhamento da tramitação de proposições, atendimento ao público e assessoramento em questões políticas e administrativas** para garantir o bom andamento do trabalho parlamentar e a representação da comunidade.

03 – Gerente de Manutenção Predial: gerir todas as atividades relacionadas à conservação, segurança e funcionamento das instalações e equipamentos do patrimônio do órgão público.

04 – Assistente de Gabinete: **apoio direto ao vereador ou presidente**, gerenciando agendas, atendendo público, organizando documentos, auxiliando na elaboração de projetos de lei e proposições, controlando prazos, e atuando como ponte entre o parlamentar e a comunidade, lidando com demandas legislativas, administrativas e políticas, sendo essenciais para o funcionamento eficaz do mandato e do gabinete.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 86855018

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 – CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN – CEP: 59808-000
E-mail: licitacoescmspintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 001/2025

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS NORMATIVOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS PESSOAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS–RN.

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2025

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 124 da Lei 14.133/21.

* **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:** O valor mensal será reajustado com base no IPCA/IBGE, relativamente ao período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, na seguinte proporção: acréscimo de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento)

* **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 1.577,55 (Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...:** 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

* **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS E CT Nº 001/2025 – 04.02.2025 – MARCOS DANIEL PEREIRA – CPF: 070.789.054-31.

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 74725100

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 – CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN – CEP: 59808-000
E-mail: licitacoesmspintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 006/2024

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 004/2024

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 124 da Lei 14.133/21.

* **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:** O valor mensal será reajustado com base no IPCA/IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026, na seguinte proporção: acréscimo de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento)

* **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 2.106,80 (Dois mil, cento e seis reais e oitenta centavos)

* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...:** 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

* **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS E CT Nº 006/2024 – 11.01.2024 – ALISSON BATISTA DE MORAIS 08532541410 – CNPJ: 36.944.961/0001-00

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 70527682

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 – CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN – CEP: 59808-000
E-mail: licitacoesmcpintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 016/2023

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ANÁLISE NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 124 da Lei 14.133/21.

* **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:** O valor mensal será reajustado com base no IPCA/IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026, na seguinte proporção: acréscimo de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento)

* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...**: 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

* **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 4.608,63 (Quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS E CT Nº 016/2023 – 05.07.2023 – JVS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CNPJ: 50.918.953/0001-01

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 55251563

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 – CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN – CEP: 59808-000
E-mail:licitacoesmispintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 015/2023

- * **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS JUNTO AO SETOR DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
- * **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 015/2023
- * **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 124 da Lei 14.133/21.
- * **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:** O valor mensal será reajustado com base no IPCA/IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026, na seguinte proporção: acréscimo de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento)
- * **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...:** 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- * **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 3.291,88 (Três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
- * **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos e CT Nº 015/2023 – 20.03.2023 – RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS – CNPJ: 40.106.514/0001-40

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 85517062

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 –CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN- 59808-000
Email: licitacoesmispintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COM INSTALAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AO AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: NANDINHO SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ: 53.280.940/0001-48

ENDEREÇO: Rua Carloto Távora, 1161, São Benedito, Pau dos Ferros-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 23.210,00 (Vinte e Três mil duzentos e dez Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Vigência: 19 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n.º 14.133/21

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 78405312

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 – CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN – CEP: 59808-000
E-mail: licitacoescmpintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente do Poder Legislativo do município de Serrinha dos Pintos-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação, Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COM INSTALAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AO AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: NANDINHO SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ: 53.280.940/0001-48

ENDEREÇO: Rua Carloto Távora, 1161, São Benedito, Pau dos Ferros-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 23.210,00 (Vinte e Três mil duzentos e dez Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Serrinha dos Pintos-RN, 19 de Março de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 45152115

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: (51) 3361-1234 CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	040300001
CREDOR:	DANIEL DO N SILVA
CPF/ CNPJ:	18.181.377/0001-50
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 19.374,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJTIVO:	Contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, bem como a locação de cadeiras plásticas e outras estruturas complementares, ESTIMADO para as Sessões Solenes e Itinerantes conforme necessidade da Câmara Municipal.

____ Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

____ Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 19 de março de 2026.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 31665843

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 070/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de dezembro de 2025

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal
Campo Redondo/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
	1191 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			100.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
	2001 Manutenção da Câmara Municipal			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		47.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		42.000,00

Publicado por:

Luiz Antônio da Costa Bezerra

Código Identificador: 82477387

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 01/2026, fundamentada no Art. 74, III "f", da Lei Federal 14.133/21," contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;" (...),

Em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa/organização PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, **CNPJ: 18.336.780/0001-00**, no valor de 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), objetivando o pagamento de 05 inscrições para participação na XXV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS EM BRASÍLIA/DF, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Cerro Corá/RN, em 17 de março de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 56265426

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC. I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: INSCRIÇÃO DE 05 PARTICIPANTES PARA A XXV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS, A SER REALIZADA EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026, na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS
CNPJ: 18.336.780/0001-00

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais),

Fundamento Legal: Art. 74, "f", da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato/autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cerro Corá/RN, em 17 de março de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 51071188

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 973/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 74, inciso III, "F"

CONTRATADO: CEPLAME - Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial LTDA.

CNPJ: 27.073.834/0001-83

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores no V Seminário Serrano de Licitações e Contratos - "A Nova Era de Licitações no Brasil"

Currais Novos, 19 de março de 2026

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 70135154

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Mesa Diretora

Portaria nº. 048, de 19 de março de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o adiantamento do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 680, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de março de 2026, junto ao setor de identificação da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), para realizar a treinamento de capacitação e a retirada das Cédulas de Identidade (RG) emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e PCIRN, por meio do sistema biométrico.

Ademais, solicito o **adiantamento do pagamento de ½ diária**, conforme disposto no **art. 3º da Resolução Nº 002, de 28 de abril de 2022**, da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme requerimento protocolado sob o nº 1237/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 19 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 87253362

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN CNPJ Nº 11.932.407/0001-73
---	--

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 170200001 – PREGÃO 01/2025.

Pelo presente **Termo Aditivo**, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**, endereço comercial na Av. José Mario de Farias, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000, inscrito(a) no CPNJ nº 04.839.900/0010-79, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025**, firmado com base na **Licitação nº 170200001/2025**, cujo objeto é a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender toda frota de carros da Câmara de Touros/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2026, com término previsto para 23 de março de 2027, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia global ESTIMADA de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Touros/RN, 19 de março de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.03.19 11:27:45
-03'00'

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 01651167

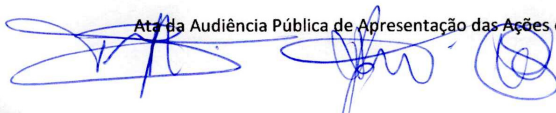


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO TERCEIRO (3º) QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)

1 Realizou-se aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis
2 (2026), às nove horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro
3 Corá, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a Audiência Pública de
4 Apresentação das Ações e Serviços de Saúde do terceiro (3º) quadrimestre de dois
5 mil e vinte e cinco (2025). A presente audiência foi presidida pelo vereador
6 Francisco de Assis dos Santos, relator da Comissão de Educação, Cultura, Desporto,
7 Saúde Pública e Assistência Social, que na ausência de seu Presidente José Maria
8 Gomes (ausente por motivos superiores), representou o seu colega vereador nesta
9 audiência. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: **Francisco de Assis**
10 **dos Santos**, representando o Presidente da Comissão de Saúde; **Regina Célia**
11 **Guimarães**, Secretária Municipal de Saúde; **Francisco José da Silva**, Presidente do
12 Conselho de Saúde; **George Pereira**, Técnico da Secretaria de Saúde e; **Rodolfo**
13 **Guedes dos Santos**, vereador. Iniciando a audiência, a Secretária de Saúde, **Regina**
14 **Célia** saudou a todos. Ela comentou que no ano anterior cumpriu com as
15 apresentações do relatório quadrimestral dentro do prazo. Afirmou que sentiu
16 falta da presença do público na presente audiência. Comunicou que o Técnico da
17 Secretaria da Saúde, o senhor George Pereira, seria responsável por realizar a
18 apresentação do relatório. Em seguida, a palavra foi concedida ao senhor **Francisco**
19 **José**, Presidente do Conselho de Saúde, que cumprimentou a todos. Comentou que
20 espera ter uma interação com todos e que o relatório tenha a publicidade
21 adequada. Logo após, o vereador **Rodolfo Guedes** teve a palavra concedida,
22 utilizando-a para saudar a todos. Informou que a audiência seria transmitida ao
23 vivo para quem quiser assistir. Agradeceu a todos que fazem parte da pasta da
24 saúde no município. Comentou que o Prefeito Maciel e a Secretária Regina Célia
25 estão empenhados em melhorar a saúde municipal. Ato contínuo, o Presidente da
26 Comissão de Saúde, o vereador Francisco de Assis dos Santos, convidou o Técnico
27 da Saúde, o senhor George Pereira para realizar a apresentação do relatório. Dessa
28 forma, o senhor **George Pereira** iniciou sua fala cumprimentando a todos.
29 Seguidamente, passou à apresentação do relatório quadrimestral das ações,
30 serviços, aspectos físicos e financeiros do terceiro (3º) quadrimestre do ano de dois
31 mil e vinte e cinco (2025). A apresentação teve como objetivo traduzir os serviços
32 prestados, receitas e despesas do município em uma avaliação físico-financeira
33 clara e acessível ao público. Posteriormente, o representante do Presidente da
34 Comissão de Saúde, o vereador Francisco de Assis dos Santos, parabenizou a
35 equipe da saúde municipal. Logo, o vereador Rodolfo Guedes tirou suas dúvidas

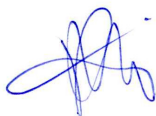
1

Ata da Audiência Pública de Apresentação das Ações e Serviços de Saúde do 3º Quadrimestre de 2025





36 com o Técnico da Saúde, onde este respondeu que a Secretária, a posteriori, iria
37 esclarecê-las. Seguidamente, o Presidente do Conselho, o senhor Francisco José
38 congratulou a toda a equipe e enfatizou o desafio que ela enfrenta. Comentou
39 sobre a importância de interagir com os usuários da saúde. Prontamente, o Técnico
40 George Pereira se dispôs a esclarecer algumas questões e tirar as dúvidas dos
41 participantes da audiência. Por fim, a Secretária de Saúde, a senhora Regina Célia
42 comentou sobre os desafios de gerir a saúde municipal. Trouxe também
43 informações complementares à apresentação. Informou sobre as diversas ações no
44 âmbito da saúde municipal. Finalizou agradecendo a todos. Para concluir a
45 apresentação, o Técnico da Saúde, o senhor George Pereira deu início ao
46 encerramento dela e agradeceu a todos pela presença. Sendo assim, a audiência
47 pública de apresentação das ações e serviços de saúde do terceiro (3º)
48 quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) foi encerrada.



Francisco de Assis dos Santos
Relator da Comissão de Saúde

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: **IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL**, inscrita no CNPJ (MF) de nº **46.946.249/0001-95**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no “**85º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 19 a 23 de Março do corrente ano**”.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, “f” da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 19 de Março de 2026.

Veronica Senra da Silva
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 03474016

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no **"85º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Hotel VICTORY BUSINESS FLAT, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 19 a 23 de Março do corrente ano"**, através da empresa **IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL**, inscrita no **CNPJ (MF) de nº 46.946.249/0001-95**, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 19 de Março de 2026

Veronica Senra da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 46113837

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **EXTRATO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
E CONTRATAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN.
Contratado: NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 40.585.209/0001-89.
Objeto: inscrição de 04 servidores no 51 congresso para gestores e servidores
públicos, da Câmara Municipal de Taipu/RN.
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Taipu
Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara
Classificação econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Base Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e justificativas
apenas ao processo de inexigibilidade de licitação.
Vencimento: 19/05/2026
Taipu/RN, em 19 de março de 2026.
Assinatura: Rutiana do Nascimento Silva – Presidente da Câmara.

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 42842048

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº22/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor pela Gestão da PlataformaFala.Br

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação de servidor para atuar na gestão e Ouvidoria da Plataforma Fala.BR (Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação).

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF nº 073.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como Gestora e Ouvidora da Plataforma Fala.BR nesta Unidade, sendo responsável pelo cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelos cidadãos.

Art. 2º: Designar a servidora **Yanka Michele Dias da Silva**, CPF nº 103.xxx.xxx-81, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como Gestora e Ouvidora Substituta da Plataforma Fala.BR nesta Unidade, sendo responsável substituta pelo cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelos cidadãos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Equador RN, 19 de março 2026



Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

contratação de empresa especializada para reforma e recuperação de mobiliário institucional, incluindo cadeiras, sofá, puff e móvel da copa, visando garantir condições adequadas de uso, conforto e segurança aos usuários.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Reforma de cadeira tipo presidente (vereadores), incluindo troca de estofado, espuma, braços, rodízios, pintura e revisão estrutural	UND	12
02	Reforma de cadeiras operacionais (fixas e giratórias), incluindo troca de estofado, espuma, rodízios (quando aplicável), ajustes mecânicos e revisão estrutural	UND	46
03	Reforma de cadeira fixa estofada tipo interlocutor (sala de reunião), incluindo reestofamento completo, substituição de espuma e revisão estrutural	UND	08
04	Reforma de sofá (aprox. 2,30 m) e puff (aprox. 50 cm), com substituição completa do estofado e espuma	UND	01

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	Restauração de móvel da copa (aprox. 2,0 m), incluindo ajuste estrutural, gavetas, pés e acabamento	UND	01

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 12hs do dia 24/03/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 19 de março de 2026.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 52033548

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Decreta **Luto Oficial** pelo falecimento do Senhor **Cássio Murilo Fernandes Maia**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo "x" e alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 19 de março de 2026, do Senhor **Cássio Murilo Fernandes Maia, "Cássio de Deustede"**.

CONSIDERANDO ser esposo da servidora Senhora Randra Clende Sales Maia.

CONSIDERANDO finalmente, ser chunhado do Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas, Parlamentar Paulo de Paiva Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todas as repartições do Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Cássio Murilo Fernandes Maia, "Cássio de Deustede"**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 19 de março de 2026.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 48233333

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2367

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3ª Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.